



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO LIC.:** N.º 399/2021

**CONCORRÊNCIA:** N.º 002/2021

**CONTRATO:** N.º 5493-2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOCAIS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, VIAS, PRAÇAS, PONTILHÕES, ÁREAS DE LAZER, DISPOSITIVOS VIÁRIOS E OUTROS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC:** 96.710/2025

Vimos pelo presente, informar à Vossa Senhoria que a Divisão de Instalações Elétricas e Iluminação Pública, relata que os serviços estão praticamente paralisados, não atendendo desde então, os prazos de 2 e 5 dias previstos em contrato, o que já acumulam, na data de hoje 326 ordens de serviço em atraso.

Tais inadimplências desatende a cláusula 09.01.06, que diz:

*09.01.06. Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.*

E que o descumprimento poderá ensejar as multas previstas em:

*10.01.02.01. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato adjudicado em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;*

*Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;*

*10.01.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato adjudicado, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;*

*10.01.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;*

*10.01.02.04. 0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 da cláusula 10.02;*

*10.01.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e*

Diante do Exposto, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a regularizar imediatamente a referida questão ou **apresentar defesa por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta.**

Fica a mesma ciente que, após decorrido o prazo, caso não seja normalizado a execução dos serviços e a defesa indeferida, seguiremos com aplicação de MULTA e/ou demais penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Município caso não seja efetuado o pagamento.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.

Araraquara, 17 de dezembro de 2025.

**Ariane Soares de Souza**  
Chefe de Contratos

À ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 05.035.581/0001-10, estabelecida na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº 717, bloco VII, Condomínio Villaggio Limoeiro, Torre C2, sala 215, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29164-044, telefone (27) 3086-0805, neste ato representada pelo Sr. ALEX CORREA LOUREIRO



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

|                                                       |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número de inscrição da obra</b><br>90.024.38566/76 | <b>Nome da obra</b><br>MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA LED EM ARARAQUARA                                                                                   |
| <b>Data do cadastramento</b><br>26/06/2025 10:46      | <b>Origem do cadastramento</b><br>e-CAC                                                                                                                                      |
| <b>Tipo Zona</b><br>Zona Urbana                       | <b>ART</b><br>RRT CIB Cadastro Imobiliário                                                                                                                                   |
| <b>Data do início da obra</b><br>24/06/2025           | <b>CNAE</b><br>4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>4399199 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |

### Situação da obra

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <b>Situação</b><br>Ativa | <b>Data</b><br>24/06/2025 |
|--------------------------|---------------------------|

### Endereço

|                         |                                        |                      |                          |
|-------------------------|----------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>País</b><br>BRASIL   | <b>Município</b><br>ARARAQUARA         | <b>UF</b><br>SP      | <b>CEP</b><br>14.801-901 |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO | <b>Logradouro</b><br>RUA SAO BENTO 840 | <b>Número</b><br>840 |                          |
| <b>Observações</b>      |                                        |                      |                          |

### Responsável

|                                                         |                                            |                               |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome</b><br>ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA  | <b>CPF/CNPJ</b><br>05.035.581/0001-10      | <b>Vínculo</b><br>Construtora |
| <b>Data de início da responsabilidade</b><br>24/06/2025 | <b>Data de término da responsabilidade</b> |                               |

### Contratantes

| CPF/CNPJ           | Nome                    |
|--------------------|-------------------------|
| 45.276.128/0001-10 | MUNICIPIO DE ARARAQUARA |

### Obra por Contrato

|                                   |                       |                                        |                                            |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Unidade de Medida</b><br>Outra | <b>Medida</b><br>1,00 | <b>Número do Contrato</b><br>6061/2025 | <b>Valor do Contrato</b><br>R\$ 605.440,00 |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|





# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

|                                                       |                                                                                           |                                                  |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Número de inscrição da obra</b><br>90.007.35275/75 | <b>Nome da obra</b><br>ILUMITERRA - MANUTENÇÃO IP ARARAQUARA                              | <b>Data do cadastramento</b><br>22/07/2021 10:40 |
| <b>Origem do cadastramento</b><br>e-CAC               |                                                                                           |                                                  |
| <b>ART</b>                                            | <b>RRT</b>                                                                                | <b>CIB</b>                                       |
| <b>Cadastro Imobiliário</b>                           |                                                                                           |                                                  |
| <b>Data do início da obra</b><br>22/07/2021           | <b>CNAE</b><br>4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |                                                  |

### Situação da obra

|                          |                           |
|--------------------------|---------------------------|
| <b>Situação</b><br>Ativa | <b>Data</b><br>22/07/2021 |
|--------------------------|---------------------------|

### Endereço

|                         |                                           |                     |                        |
|-------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| <b>País</b><br>BRASIL   | <b>Município</b><br>ARARAQUARA            | <b>UF</b><br>SP     | <b>CEP</b><br>14801040 |
| <b>Bairro</b><br>CENTRO | <b>Logradouro</b><br>AVENIDA DOM PEDRO II | <b>Número</b><br>40 |                        |

### Responsável

|                                                         |                                            |                               |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Nome</b><br>ILUMITERRA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA  | <b>CPF/CNPJ</b><br>05.035.581/0001-10      | <b>Vínculo</b><br>Construtora |
| <b>Data de início da responsabilidade</b><br>22/07/2021 | <b>Data de término da responsabilidade</b> |                               |

### Contratantes

| CPF/CNPJ           | Nome                    |
|--------------------|-------------------------|
| 45.276.128/0001-10 | MUNICIPIO DE ARARAQUARA |

### Obra por Contrato

|                                   |                       |                                        |                                              |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Unidade de Medida</b><br>Outra | <b>Medida</b><br>1,00 | <b>Número do Contrato</b><br>5493/2021 | <b>Valor do Contrato</b><br>R\$ 2.185.183,90 |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437> e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399-2021

**CONTRATO Nº 5.493-2021 - Livro 08- Folhas nº 13806 A 13813**

**I- CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, separado, portador da cédula de identidade n.º 12.971.146-9 SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, nomeado pela Portaria n.º 27.170, de 08/01/2021, denominada **CONTRATANTE**.

**II - CONTRATADA:**

**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.035.581/0001-10, estabelecida na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº 717, bloco VII, Condomínio Villaggio Limoeiro, Torre C2, sala 215 Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29164-044, telefone (27) 3086-0805, neste ato representada pelo Sr. Procurador **MURILO CABRAL SCARDUA**, portador da CNH nº 02802729799 e CPF/MF nº 099.990.077-32.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**01.01.** O objeto contratual é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOCAIS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, VIAS, PRAÇAS, PONTILHÕES, ÁREAS DE LAZER, DISPOSITIVOS VIÁRIOS E OUTROS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL."**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO**

**02.01.** O regime de execução das obras e dos serviços de engenharia ora contratados será o de execução sob empreitada por preço global.

**02.02.** O prazo de execução do objeto é de 12 (DOZE) meses, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei, especialmente do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, desde que as tratativas para o aditamento de prorrogação se iniciem em 90 (noventa) dias do termo final do contrato e que o aditivo de prorrogação seja firmado com antecedência mínima de 10 dias da expiração da vigência contratual.

**02.02.01.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço Inicial, podendo ser prorrogado nas hipóteses do item 02.02.

**02.03.** O PODER PÚBLICO poderá interromper ou suspender a execução do objeto do contrato por ato motivado em processo administrativo, mediante notificação formal da CONTRATADA, esclarecendo quais obrigações, deveres e responsabilidades permanecerão vigentes e exigíveis durante o período susinado e devolvendo-se o prazo a contar da notificação da CONTRATADA para a retomada da execução contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**03.01.** Integram juridicamente o presente contrato administrativo todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital, na proposta e no Cronograma Físico-Financeiro apresentados pela CONTRATADA.

**03.02.** As áreas a receberem os serviços e as obras deverão ser entregues no estado em que se encontram, cabendo ao contratado pô-las em condições de serem trabalhadas.

**03.03.** Os serviços e as obras obedecerão às especificações dos projetos e dos anexos do Edital.

**03.04.** Consideram-se integrantes do projeto básico e, portanto, dos serviços a executar, todos e quaisquer serviços e materiais previstos em pelo menos uma das peças do memorial descritivo, do roteiro e dos demais projetos pertinentes à obra e ao serviço de engenharia.

**03.05.** A CONTRATADA terá 05 (cinco) dias para início da execução das atividades e trabalhos após a notificação da expedição da respectiva ordem de serviço, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, devidamente chancelada pelo Comitê de Controle de Gestão do Município.

**03.06.** Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, por culpa ou dolo, a ser verificado através de comparação entre a execução faturada e a prevista no Cronograma Físico-Financeiro para a etapa respectiva, serão medidos os serviços somente os efetivamente executados ficando a cargo da fiscalização a sua liberação.

Assinatura por 2021/05/10 14:00:00 - Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437 e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437

*[Assinatura]*







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.07.** O material a ser empregado nas obras e serviços de engenharia contratados, quando não especificado no orçamento básico originário, deverá ser de primeira qualidade e adequados às características dos serviços a executar.

**03.07.01.** Quando não devidamente especificado o material, seja no orçamento básico, seja na proposta do licitante vencedor, o seu emprego deverá ser precedido de exames e autorização do PODER PÚBLICO, que poderá exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, bem assim fazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as exclusivas expensas do contratado tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com o objeto do contrato e o seu cumprimento.

**03.08.** O recebimento provisório e definitivo do objeto contratual será efetuado na forma do item XVIII do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**04.01.** O recebimento do objeto do presente contrato se dará:

**04.01.01. Provisoriamente:** pelo servidor técnico responsável por seu acompanhamento e fiscalização, Engº Fernando Henrique Valente CREA/SP nº 5069025963, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, mediante lavratura de termo circunstanciado, assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada acerca do término dos trabalhos.

**04.01.02. Definitivamente:** pelo Ilmo. Secretário de Obras e Serviços Públicos, mediante emissão de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria do órgão municipal competente, que comprove estar o objeto do contrato em conformidade com os termos contratuais.

**04.02.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado, pela solidez e segurança da obra nem a ético-profissional, pela execução do contrato, na forma do art. 73, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**04.03.** O PODER PÚBLICO poderá receber objeto executado de forma não fidedigna ao projeto básico aprovado pela autoridade competente, se assim convier ao interesse público e desde que sejam mantidas todas as características essenciais do serviço e da obra contratada, bem como a sua plena utilidade, procedendo-se, se couber, ao abatimento de preço, no caso de diferença a menor em virtude do emprego de materiais e métodos de execução diversos do inicialmente previstos, sem prejuízo das garantias legais a que se referem os art. 441 a 446 do Código Civil (vícios redibitórios).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**05.01.** Os recursos financeiros serão atendidos por recursos oriundos de verbas próprias (CIP), codificados sob os nº:

- 1441-08.01.3.3.90.39.15.452.0071.2.279.01.1000011;

**CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA**

**06.01.** O presente contrato administrativo é regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**07.01.** O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato de **R\$ 2.185.183,90 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos)** em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**07.02.** Os preços acordados serão reajustados observando-se as demais normas que regulamentam a matéria, e mediante a utilização como índice o IPC - FIPE. Eventuais reajustes somente se darão após 12 meses da data prevista para a apresentação da proposta.

**07.02.01.** Será considerado como data base para efeito de reajuste a data prevista para a apresentação proposta.

**07.03.** As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentada pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outorizada prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

Assinadas por: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437 e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437

Assinadas por: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437 e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**07.04.** O pagamento somente será realizado após aprovação e o recebimento definitivo das obras e dos serviços de engenharia pelo órgão de fiscalização do PODER PÚBLICO, na forma do item XVIII do edital e na cláusula quarta deste instrumento.

**07.04.01.** A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Engº Fernando Henrique Valente CREA/SP nº 5069025963, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**07.04.02** Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

**07.05.** Efetuada a conferência e o deferimento da medição pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

**07.05.01.** Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**07.05.02.** Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

**07.06.** Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**07.07.** Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido pelo PODER PÚBLICO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios fixados em 0,2% devidos nas mesmas condições.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS**

**08.01.** A CONTRATADA deverá manter depositada perante a Tesouraria Municipal (2º andar), a importância de **5% (cinco por cento)** do valor do presente contrato, a título de garantia, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, quais sejam: garantia em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

**08.02.** A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após o expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

**08.03.** A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

**08.03.01** Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

**08.03.02** Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

**08.03.03** Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

**08.03.04** Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

**08.04.** Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo seguintes:

**08.04.01.** Caso fortuito ou força maior;

**08.04.02.** Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

**08.05.** Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

**08.05.01.** Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, CONTRATADA deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo PODER PÚBLICO para fazê-lo.

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER VAGÃO DE FARIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437 e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER VAGÃO DE FARIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437 e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**08.06.** Constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, a garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com autorização concedida pelo PODER PÚBLICO para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

**08.07.** A garantia será liberada ou restituída pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias contados da satisfação de todas as obrigações contratuais, e, se em dinheiro, será atualizada monetariamente, de acordo com os ditames da Lei Federal 8.666/1993.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO**

**09.01.** Caberá ao PODER PÚBLICO, dentre outras atribuições legais previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993 e estabelecidas pelo regime jurídico administrativo de Direito Público, o seguinte:

- 09.01.01.** Emitir nota de empenho e autorizar a execução dos serviços e das obras;
- 09.01.02.** Providenciar os pagamentos das faturas apresentadas no prazo estabelecido;
- 09.01.03.** Promover a notificação formal da CONTRATADA acerca de irregularidades e de defeitos encontrados na execução dos serviços, fixando prazos razoáveis para sua correção;
- 09.01.04.** Notificar formalmente a CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas de notas de débitos e da suspensão da prestação dos serviços;
- 09.01.05.** Fiscalizar a execução do objeto contratual e os demais aspectos da contratação;
- 09.01.06.** Iniciar processo administrativo de imposição de penalidade à CONTRATADA, se a ela for imputável o atraso verificado no Cronograma Físico-Financeiro.

**09.02.** Caberá o Município providenciar todas as informações necessárias e esclarecimentos que forem devidos para a plena e regular execução do objeto contratual, em prazos compatíveis com a execução dos serviços.

**09.03.** No desempenho da função fiscalizatória descrita na cláusula 09.01.05, caberá o direito de ingressar livremente no canteiro da obra, ante prévio aviso, a fim de verificar se estão sendo exatamente cumpridas pela CONTRATADA as obrigações legais e contratuais.

**09.04.** É assegurado o pleno acesso ao canteiro de obra de agentes de outras repartições da esfera federal, estadual ou municipal, incumbidas de tarefa de fiscalização geral ou, em particular, de verificação do cumprimento das disposições presente Edital e do contrato dele decorrente.

**09.05.** Finalizada a execução das obras e serviços de engenharia, poderá o PODER PÚBLICO promover a remoção compulsória de quaisquer bens, não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido retirados do canteiro de obras, sejam eles de propriedade da CONTRATADA, de seus empregados ou terceiros.

**09.05.01.** Os bens acima poderão ser removidos para local designado pelo PODER PÚBLICO, não sendo de sua responsabilidade quaisquer custos devidos pela guarda dos referidos bens ou os danos eventualmente causados aos mesmos antes, durante e depois da remoção.

**09.05.02.** Quaisquer despesas despendidas pelo PODER PÚBLICO para guarda dos bens a que se refere este item serão cobradas em regresso do CONTRATADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES À CONTRATADA**

**10.01.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**10.01.01.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço ou obra contratados;

**10.01.02.** Multa de:

**10.01.02.01.** 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato adjudicado em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**10.01.02.02.** 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato adjudicado, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

**10.01.02.03.** 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

Assinado por: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO DE FRUTOS, Diretor de Fiscalização e Controle de Preços e Custos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437 e informe o código 05FA-7D90-8A78-2437

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**10.01.02.04.** 0,2% (dois décimos por cento) até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) por dia sobre o valor atualizado do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 da cláusula 10.02;

**10.01.03.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; e

**10.01.04** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

**10.02.** Para efeito de aplicação de multas referidas na subcláusula 10.01.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                                  |
|------|--------------------------------------------------|
| 1    | 0,2% ao dia sobre o valor atualizado do contrato |
| 2    | 0,4% ao dia sobre o valor atualizado do contrato |
| 3    | 0,8% ao dia sobre o valor atualizado do contrato |
| 4    | 1,6% ao dia sobre o valor atualizado do contrato |
| 5    | 3,2% ao dia sobre o valor atualizado do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO                           |                                                                                                                                                                                        |      |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                              | GRAU |
| 1                                  | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;                                                              | 05   |
| 2                                  | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;                                                  | 04   |
| 3                                  | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;                                                                                    | 03   |
| 4                                  | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;                                                                                                    | 02   |
| Para os itens a seguir, deixar de: |                                                                                                                                                                                        |      |
| 5                                  | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;                                                                                           | 02   |
| 6                                  | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;                                                         | 01   |
| 7                                  | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03   |
| 8                                  | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;                                                                                             | 01   |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**10.03.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

**10.04.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, as empresas ou profissionais que:

**10.04.01.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**10.04.02.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.04.03.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.05.** Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**10.06.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

**10.07.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

**10.08.** As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

**10.09.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.01.** É vedado à CONTRATADA ceder, transferir ou subcontratar seja total ou parcialmente a execução do objeto do contrato administrativo ou quaisquer obrigações dele decorrentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**12.01.** A CONTRATADA deverá providenciar e manter, no canteiro de obras, todos os registros, licenças e autorizações que forem devidos em relação às atividades a serem exercidas no canteiro da obra.

**12.02.** As instalações utilizadas no canteiro de obras deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela NRº 18 do Ministério do Trabalho, referente às condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**13.01.** A CONTRATADA deverá:

**13.01.01.** Cumprir rigorosamente o Memorial Descritivo;

**13.01.02.** Submeter à aprovação do PODER PÚBLICO todo e qualquer material necessário à execução dos serviços que não estiver especificado no orçamento básico ou na proposta da CONTRATADA, podendo o PODER PÚBLICO exigir análises, ensaios, demais provas tecnológicas ou o que se faça mister, a seu critério;

**13.01.03.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas exclusivas expensas, tudo quanto apresentar defeito, vício ou incorreção, relacionado com a execução das obras e dos serviços de engenharia contratados, formalmente apontado pelo PODER PÚBLICO.

**13.01.04.** Fornecer os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução das obras e serviços contratados, previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, à higiene e à medicina do trabalho, sob pena de multa e paralisação dos serviços pelo órgão fiscalizador, mantendo-se inalterado o prazo estipulado para entrega da obra.

**13.01.05.** Fornecer equipamentos de proteção individual, tais como capacete, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes, bem como, uniformes adequados e identidade funcional aos seus funcionários.

**13.01.06.** Observar, na execução dos serviços e obra, o projeto básico, as normas da ABNT, as especificações técnicas e as determinações prescritas pelo PODER PÚBLICO.

Assinado por: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO, ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437

Assinado por: PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO, ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.01.07.** Custear às suas exclusivas expensas todo e qualquer teste ou ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução da obra.

**13.01.08.** Manter as áreas de trabalho constantemente limpas e desimpedidas, livres de monturos, detritos, materiais impréstáveis, refugados ou sucatas.

**13.01.09.** Apresentar boletim semanal da obra;

**13.01.10.** Informar ao PODER PÚBLICO qualquer parte, detalhe ou elemento omissos no projeto básico, no memorial descrito ou nas plantas relativas à obra ou aos serviços, não sendo aceitas posteriormente reclamações ou inclusões de itens extraordinários por parte da contratada;

**13.01.11.** Manter durante toda execução do objeto contratual as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na presente licitação.

**13.02.** Qualquer despesa de transporte de pessoal, materiais, equipamentos, detritos ou entulhos, bem como carga e descarga, necessários à execução da obra serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas de segurança de pessoal e as regras de trânsito.

**13.03.** A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos, processos e meios de inspeção, verificação e controles a serem adotados pelo PODER PÚBLICO.

**13.04.** A CONTRATADA deverá elaborar os projetos estruturais, executivo e outros que se fizerem necessários, que serão submetidos à prévia aprovação da Secretaria Municipal de Obras, na forma do art. 7, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**13.04.01.** Todos os projetos complementares deverão ser apresentados em folhas de desenho moduladas, contendo o detalhamento de todos os elementos necessários, os quais deverão ser compatíveis com a planilha orçamentária do edital.

**13.05.** Todo serviço executado e material nele empregado ficará sob garantia total pelo período de 05 (cinco) anos, devendo a contratada intervir imediatamente (pronto atendimento) após comunicado da contratante, de forma a reestabelecer e deixar todos os sistemas de forma operante e em devido funcionamento independentemente do dia e hora, no prazo máximo de 5 dias.

**13.06.** A garantia deve cobrir todas as situações previstas na portaria 20 do INMETRO, mesmo sem a utilização do condutor terra.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS**

**14.01.** É dever da CONTRATADA arcar com todos os encargos incidentes em decorrência da legislação vigente e da execução do contrato, sejam de natureza trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, civil, criminal, relativos a acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responder por todos e quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao PODER PÚBLICO ou a terceiros, eximindo expressamente o PODER PÚBLICO de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

**14.01.02.** A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao PODER PÚBLICO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**14.02.** A CONTRATADA administrará a execução do objeto contratual assim como o canteiro de obras como melhor lhe aprouver, arcando exclusivamente com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

**14.03.** A CONTRATADA poderá contratar por sua conta, seguro contra incêndio, danos pessoais, materiais, danos contra terceiros, juntando ao processo licitatório cópia da apólice e suas renovações.

**14.04.** Independentemente da contratação de seguro, não poderá a CONTRATADA descuidar-se da manutenção, especialmente dos equipamentos de prevenção de incêndio, segurança dos funcionários, das redes de energia elétrica, hidráulica, esgotos, e eventuais vazamentos de água, esgoto, infiltrações ou outros eventos que se não corrigidos imediatamente, acarretarão prejuízos ao estado físico da obra ou terceiros, de modo que nenhuma responsabilidade recaia sobre o PODER PÚBLICO, isentando-o de indenização de quaisquer naturezas decorrentes de sinistros, qualquer que seja a origem.

**14.05.** A CONTRATADA entregará, até a data de início da execução das obras e dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente recolhida e em nome do técnico da CONTRATADA responsável pela execução do objeto.

**14.05.01.** A documentação de responsabilidade técnica acima mencionada, bem como todas as demais, relativas aos projetos complementares e executivos, deverão ser entregues ao PODER PÚBLICO, por meio do fiscal do contrato, Engº Fernando Henrique Valente CREA/SP nº 5069025963, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assinaturas de 2 pessoas: PEDRO EVANILISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

**15.01.** A inexecução total ou parcial de cláusulas ou do objeto deste contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**15.02.** O contrato administrativo será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação, dissolução ou concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da CONTRATADA.

**15.03.** O negócio jurídico de Direito Público também poderá ser rescindido de pleno direito pelo PODER PÚBLICO por força de alteração estrutural na empresa, de modificação da razão social ou na hipótese de substancial reorganização empresarial, seja via fusão, cisão ou incorporação, desde que coloque em risco a execução do contrato, após constatação do PODER PÚBLICO pela impossibilidade de continuidade das relações contratuais.

**15.04.** Caberá, ainda, a rescisão contratual nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que formalmente motivados nos autos do processo administrativo respectivo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**15.05.** A rescisão contratual poderá ser determinada por ato administrativo unilateral e escrito do PODER PÚBLICO, nos casos do art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/1993; de forma amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte do PODER PÚBLICO, ou judicialmente, nos termos da lei regente.

**15.06.** A rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% (três por cento) do valor atualizado do contrato, independentemente das demais penalidades administrativas a serem impostas por infrações contratuais específicas.

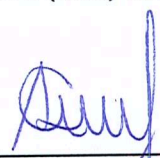
**15.07.** O ato de rescisão contratual poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na Coordenadoria Executiva de Administração (Gerência Executiva de Licitação e Contratos), 3º andar, Paço Municipal, na Rua São Bento, nº 840, nesta cidade de Araraquara/SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração) interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 150 da Lei Federal 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

**16.01.** As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que assinam abaixo.

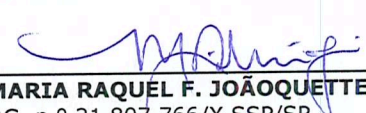
Araraquara, 20 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

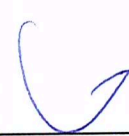
  
\_\_\_\_\_  
**PLUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**  
**CNPJ nº 05.035.581/0001-10**

**TESTEMUNHAS:**

1)

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA RAQUEL F. JOAQUETTE**  
RG. n.º 21.807.766/X SSP/SP  
CPF/MF n.º 138.570.258-32

2)

  
\_\_\_\_\_  
**ARIANE SOARES DE SOUZA**  
RG. n.º 41.593.546-5 - SSP/SP  
CPF/MF n.º 362.511.588-32



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 5.493 - 2021 – fls 13806 a 13813

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOCAIS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, VIAS, PRAÇAS, PONTILHÕES, ÁREAS DE LAZER, DISPOSITIVOS VIÁRIOS E OUTROS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email (\*): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 20 de julho de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Edson Antonio Edinho da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 026.381.168-90

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Flávia Saletti Grecco Dótolli

Cargo: Secretária de Administração em exercício

CPF: 289.231.928-56

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Murilo Cabral Scardua

Cargo: Procurador

CPF: 099.990.077-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 050.313.268-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

| ENDEREÇO                             | BAIRRO                | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | PLACA                                                                                  | PROTOCOLO     | OBSERVAÇÃO | LUMINÁRIA         |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------------------|
| AV ANTONIO ORLANDO                   | JARDIM BRASILIA       | -21.76694,-48.14955                                                                                                                                                                                                      | H0044                                                                                  | 2025031005    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA PADRE DUARTE                     | CENTRO                | -21.79225,-48.17743                                                                                                                                                                                                      | H0046                                                                                  | 2025031705    |            | LED ZAGONEL       |
| RIA PADRE DUARTE                     | CENTRO                | -21.79440,-48.17678                                                                                                                                                                                                      | H0047                                                                                  | 2025031704    |            | LED ZAGONEL       |
| RIA PADRE DUARTE                     | CENTRO                | -21.79589,-48.17621                                                                                                                                                                                                      | H0034                                                                                  | 2025031703    |            | LED ZAGONEL       |
| AV PORTUGUAL                         | CENTRO                | -21.79439,-48.17804                                                                                                                                                                                                      | J0593                                                                                  | SEM PROTOCOLO |            | LED ZAGONEL       |
| AV 15 DE NOVEMBRO                    | CARMO                 | -21.79988,-48.18586                                                                                                                                                                                                      | H0027                                                                                  | 2025040107    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA SAMUEL BRASIL BUENO              | JARDIM QUITANDINHA    | -21.80211,-48.19551                                                                                                                                                                                                      | H0029                                                                                  | 2025040209    |            | LED 150W SONERES  |
| AV MARIO FERREIRA VIEIRA             | CIDADE JARDIM         | -21.74399,-48.18884                                                                                                                                                                                                      | H0030                                                                                  | 2025032110    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES          | VIA XAVIER            | -21.77761,-48.16579                                                                                                                                                                                                      | H0033                                                                                  | 2025040704    |            | LED 100W SONERES  |
| AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA | CENTRO                | -21.78438,-48.17211                                                                                                                                                                                                      | H0031                                                                                  | 2025032804    |            | ....              |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB           | SANTA ANGELINA        | -21.76957,-48.18666                                                                                                                                                                                                      | J0850                                                                                  | 2025032610    |            | ....              |
| AV MONTEIRO LOBATO                   | CENTRO                | -21.78393,-48.18410                                                                                                                                                                                                      | J0852                                                                                  | 2025040202    |            | LED ZAGONEL       |
| AV MAUA                              | CENTRO                | -21.78479,-48.17513                                                                                                                                                                                                      | J0853                                                                                  | 2025032402    |            | LED ZAGONEL       |
| AV FEIJO                             | CENTRO                | -21.79117,-48.17732                                                                                                                                                                                                      | J0854                                                                                  | 2025040105    |            | LED ZAGONEL       |
| AV DOM BOSCO                         | JARDIM QUITANDINHA II | -21.79981,-48.19749                                                                                                                                                                                                      | J0845                                                                                  | 2025040208    |            | LED CONEXLED      |
| RUA LYDIA VICCOLA FRIOLLO            | JARDIM IPANEMA        | -21.71259,-48.15582                                                                                                                                                                                                      | H0043                                                                                  | 2025040106    |            | LED REEME         |
| AV SEBASTIÃO SILVA TEIXEIRA          | JARDIM IPANEMA        | -21.71302,-48.15816                                                                                                                                                                                                      | H0045                                                                                  | 2025032408    |            | LED REEME         |
| RUA ALMIR RICARDO LUJAM BERTHO       | RESIDENCIAL ALAMEDAS  | -21.78342,-48.12057                                                                                                                                                                                                      | H0015                                                                                  | 2025040809    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA ALMIR RICARDO LUJAM BERTHO       | RESIDENCIAL ALAMEDAS  | -21.78344,-48.12025                                                                                                                                                                                                      | H0016                                                                                  | 2025040809    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA ALMIR RICARDO LUJAM BERTHO       | RESIDENCIAL ALAMEDAS  | -21.78335,-48.12016                                                                                                                                                                                                      | H0018                                                                                  | 2025040809    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA ALMIR RICARDO LUJAM BERTHO       | RESIDENCIAL ALAMEDAS  | -21.78317,-48.12037                                                                                                                                                                                                      | H00111                                                                                 | 2025040809    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA CARLOS GOMES                     | CENTRO                | -21.79509,-48.17854                                                                                                                                                                                                      | H0020                                                                                  | 2025040701    |            | LED 150W SONERES  |
| AV DUQUE DE CAXIAS                   | CENTRO                | -21.79389,-48.18067                                                                                                                                                                                                      | H0010                                                                                  | 2025032811    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA ITALIA                           | CENTRO                | -21.78273,-48.18554                                                                                                                                                                                                      | H0019                                                                                  | 2025032609    |            | LED ZAGONEL       |
| RUA ALESSIO SANTINI                  | JARDIM PARAISO        | -21.76620,-48.19267                                                                                                                                                                                                      | H0017                                                                                  | 2025040204    |            | LED SX            |
| AV SEBASTIÃO GERALDO CARDOZO         | JARDIM IPANEMA        | -21.71584,-48.15696                                                                                                                                                                                                      | H0021                                                                                  | 2025032605    |            | LED REEME         |
| AV AAYL RAMALHO DE MENDONÇA          | CIDADE JARDIM         | -21.75289,-48.18787                                                                                                                                                                                                      | J0846                                                                                  | 2025040407    |            | LED REEME         |
| RUA NAPOLEÃO SELMI DEI               | VILA HARMONIA         | -21.76105,-48.17603                                                                                                                                                                                                      | H0014                                                                                  | 2025041505    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL        | CENTRO                | -21.78767,-48.18330                                                                                                                                                                                                      | H0022                                                                                  | 2025041605    |            | LED ZAGONEL       |
| AV ARCANGELO NIGRO                   | CENTRO                | -21.78172,-48.17512                                                                                                                                                                                                      | H0013                                                                                  | 2025041611    |            | LED ZAGONEL       |
| AV JOSE CENDON FARTO                 | SELMI DEI IV          | -21.72553,-48.14845                                                                                                                                                                                                      | H0012                                                                                  | 2025041609    |            | LED ZAGONEL       |
| RUA DILSON DOMINGOS FUNARO           | HORTENCIAS            | -21.80769,-48.12419                                                                                                                                                                                                      | H0023                                                                                  | 2025042210    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA ETTORE BERTI                     | AGUAS DO PAIOL        | -21.76301,-48.19678                                                                                                                                                                                                      | J0131                                                                                  | 2025042203    |            | LED 150W SONERES  |
| RUA 15 DE NOVEMBRO                   | CENTRO                | -21.79800,-48.17971                                                                                                                                                                                                      | H0025                                                                                  | 2025042218    |            | LED ZAGONEL       |
| RUA ITALIA                           | CENTRO                | -21.78667,-48.18292                                                                                                                                                                                                      | H0026                                                                                  | 2025042315    |            | LED ZAGONEL       |
| ALAMEDA PAULISTA                     | VILA XAVIER           | -21.78374,-48.15789<br>-21.77925,-48.15887<br>21.77902,-48.15889 21.77669,-<br>48.15900 21.77599,-48.15937<br>21.76982,-48.16054<br>21.76850,-48.16382<br>21.77457,-48.15953<br>21.78179,-48.15848<br>21.78338,-48.15839 | H0024<br>H0000<br>H0001<br>H0009<br>H0008<br>H0007<br>H0006<br>H0005<br>H0004<br>H0011 | 2025042220    |            | LEDs 150W SONERES |
| AV BENTODE ABREU                     | VILA HARMONIA         | -21.77363,-48.17370<br>-21.77359,-48.17339<br>-21.78013,-48.18317                                                                                                                                                        | H0002<br>H0145<br>H0144                                                                | 2025042219    |            | LED 150W SONERES  |



| ENDEREÇO                          | BAIRRO                    | LOCALIZAÇÃO         | PLACA | PROTOCOLO  | OBSERVAÇÃO | LUMINÁRIA        |
|-----------------------------------|---------------------------|---------------------|-------|------------|------------|------------------|
| AV SEBASTIAÕ APARECIDO LOPES      | VILA SANTANA              | -21.78333,-48.19251 | H0218 | 2025071405 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB        | SANTA ANGELINA            | -21.77253,-48.18582 | H0252 | 2025072310 |            | LED 80W SONERES  |
| AV MAURICIO GALLI                 | JARDIM IMPERADOR          | -21.74504,-48.15844 | H0485 | 2025072201 |            | LED 150W SONERES |
| AV MONTEIRO LOBATO                | CENTRO                    | -21.78357,-48.18254 | H0233 | 2025072808 |            | LED 150W SONERES |
| AV PRUDENTE DE MORAES             | CENTRO                    | -21.78852,-48.18281 | H0230 | 2025072507 |            | LED ZAGONEL      |
| AV JOSE BONIFACIO                 | CENTRO                    | -21.79130,-48.18443 | H0231 | 2025072202 |            | LED 150W SONERES |
| AV ORLANDO DO VALLE               | CIDADE JARDIM             | -21.75208,-48.18761 | H0232 | 2025073003 |            | LED ZAGONEL      |
| AV ALBERTO TOLOI                  | CAMPUS VILLE              | -21.81337,-48.19371 | H0258 | 2025080115 |            | LED 150W SONERES |
| RUA SYNÉSIO WYSS BARRETO          | PARQUE DAS HORTENCIAS     | -21.80633,-48.13086 | H0473 | 2025080418 |            | LED 80W SONERES  |
| RUA PROFESSOR CELESTINO BOSCHIERO | PARQUE DAS HORTENCIAS     | -21.80795,-48.13365 | H0472 | 2025080416 |            | LED 80W SONERES  |
| AV LUIS ALBERTO SALINAS FORTES    | PARQUE DAS HORTENCIAS     | -21.80798,-48.12456 | H0471 | 2025080415 |            | LED CONEXLED     |
| RUA ENGENHEIRO ALCIDES BRUNETTI   | PARQUE DAS HORTENCIAS     | -21.80813,-48.13175 | H0470 | 2025080413 |            | LED 150W SONERES |
| AV ARID NASSER                    | PARQUE DAS HORTENCIAS     | -21.80547,-48.12560 | H0469 | 2025080414 |            | LED CONEXLED     |
| AV JURANDIR RIOS GARÇONI          | PARQUE DAS HORTENCIAS     | -21.80582,-48.12744 | H0468 | 2025080411 |            | LED CONEXLED     |
| AV BANDEIRANTES                   | CENTRO                    | -21.78883,-48.18849 | J0760 | 2025080118 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA JOÃO GURGEL                   | CENTRO                    | -21.78654,-48.18856 | J0753 | 2025080117 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL  | SANTANA                   | -21.78965,-48.19048 | J0754 | 2025080116 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL  | SANTANA                   | -21.79092,-48.19016 | J0751 | 2025080114 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL  | SANTANA                   | -21.79244,-48.18963 | J0046 | 2025080113 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA CARLOS GOMES                  | CENTRO                    | -21.78325,-48.18413 | J0752 | 2025080107 |            | LED ZAGONEL      |
| AV SÃO PAULO                      | CENTRO                    | -21.79690,-48.18597 | J0756 | 2025080105 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA DOS LIBANESES                 | CENTRO                    | -21.79128,-48.18869 | J0755 | 2025080106 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA SAMUEL BRASIL BUENO           | CONDOMINIO PARQUE AMABILE | -21.80059,-48.19705 | H0477 | 2025080109 |            | LED 80W SONERES  |
| RUA SAMUEL BRASIL BUENO           | CONDOMINIO PARQUE AMABILE | -21.80106,-48.19661 | H0476 | 2025080109 |            | LED 80W SONERES  |
| RUA SAMUEL BRASIL BUENO           | CONDOMINIO PARQUE AMABILE | -21.80156,-48.19606 | H0475 | 2025080109 |            | LED 80W SONERES  |
| VIA EXPRESA                       | CENTRO                    | -21.79720,-48.17313 | H0474 | 272/2025   |            | LED ZAGONEL      |
| AV EDMUNDO BORGHI                 | CIDADE JARDIM             | -21.74893,-48.18747 | H0462 | 2025080503 |            | LED 100W SONERES |
| AV EDMUNDO BORGHI                 | CIDADE JARDIM             | -21.74890,-48.18709 | H0444 | 2025080503 |            | LED 100W SONERES |
| AV TEREZA PELEGRINE MOTA          | IBIRAS                    | -21.71673,-48.15377 | H0455 | 202508102  |            | LED REEME        |
| RUA MAURICIO GALLI                | JD ROBERTO SELMI DEI 1    | -21.74174,-48.15348 | H0454 | 2025081802 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA MAURICIO GALLI                | JD ROBERTO SELMI DEI 1    | -21.74199,-48.15384 | H0453 | 2025081802 |            | LED 150W SONERES |
| RUA CARLOS DE ALMEIDA             | VALE DO SOL               | -21.77140,-48.20302 | H0451 | 2025081205 |            | LED ZAGONEL      |
| ROD. WASHINGTON LUIZ              | JD PARAISO                | -21.76630,-48.18835 | H0447 | 2025081106 |            | LED 150W SONERES |
| RUA JOSÉ MARIA PAIXÃO             | JARDIM UNIVERSAL          | -21.78968,-48.20218 | H0445 | 2025081801 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA JOSÉ MARIA PAIXÃO             | JARDIM UNIVERSAL          | -21.78961,-48.20230 | H0451 | 2025081801 |            | LED 150W SONERES |

|                               |                |                     |       |            |  |               |
|-------------------------------|----------------|---------------------|-------|------------|--|---------------|
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB    | SANTA ANGELINA | -21.77366,-48.18542 | J0711 | 2025081804 |  | ...           |
| RUA CASTRO ALVES              | VILA SANTANA   | -21.79442,-48.19017 | J0795 | 2025081907 |  | LED ZAGONEL   |
| RUA CASTRO ALVES              | VILA SANTANA   | -21.80112,-48.18807 | J0794 | 2025081907 |  | LED ZAGONEL   |
| RUA CASTRO ALVES              | VILA SANTANA   | -21.80065,-48.18818 | J0793 | 2025081907 |  | LED ZAGONEL   |
| RUA CASTRO ALVES              | VILA SANTANA   | -21.80031,-48.18836 | J0792 | 2025081907 |  | LED ZAGONEL   |
| RUA MAURICIO ONOFRE CARDILI   | VILA SUCONOSA  | -21.80621,-48.17193 | J0799 | 2025081906 |  | LED BRIGHTLUX |
| RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL | CENTRO         | -21.79405,-48.18100 | H0449 | 2025081807 |  | LED ZAGONEL   |
| AV SÃO GERALDO                | CENTRO         | -21.78329,-48.17775 | J0719 | 2025081909 |  | LED ZAGONEL   |



| ENDEREÇO                      | BAIRRO                 | LOCALIZAÇÃO         | PLACA | PROTOCOLO   | OBSERVAÇÃO | LUMINARIA        |
|-------------------------------|------------------------|---------------------|-------|-------------|------------|------------------|
| AV BRASIL                     | CENTRO                 | -21.79563,-48.17834 | H0078 | 2025012310  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA DOS LIBANEZES             | VILA SANTANA           | -21.79085,-48.18879 | H0077 | 2025012308  |            | LED ZAGONEL      |
| AV FEIJO                      | CENTRO                 | -21.79080,-48.17626 | J0890 | 2025012801  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA CORONEL ROMÃO GOMES       | VILA FERROVIARIA       | -21.77862,-48.17506 | H0072 | 2025012705  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB    | SANTA ANGELINA         | -21.77809,-48.18400 | H0067 | 2025012702  |            | LED 150W SONERES |
| AV JOSE BONIFACIO             | CENTRO                 | -21.79060,-48.18183 | H0074 | 2025012906  |            | LED 80W SONERES  |
| RUA COMENDADOR PEDRO MORGANTI | SÃO GERALDO            | -21.78841,-48.18581 | H0073 | 2025012902  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA JOÃO ZACHARIAS            | RESIDENCIAL ALAMEDAS   | -21.78241,-48.11890 | J0889 | 2025013004  |            | LED 80W SONERES  |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB    | VILA JOSÉ BONIFACIO    | -21.76774,-48.18721 | H0068 | 2025012710  |            | LED 100W SONERES |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB    | VILA JOSÉ BONIFACIO    | -21.76695,-48.18743 | H0068 | 2025012710  |            | LED 80W SONERES  |
| RUA ITALIA                    | CENTRO                 | -21.78909,-48.18149 | J0881 | 2025013012  |            | LED 80W SONERES  |
| AV TEREZA PELEGRINE MOTTA     | JARDIM IBIRA           | -21.71431,-48.15608 | J0880 | 2025013011  |            | LED REEME        |
| AV 1                          | RESIDENCIAL ALAMEDAS   | -21.78224,-48.12024 | H0057 | 2025013111  |            | LED 80W SONERES  |
| RUA OSMAR ORAVIO ALVES        | RESIDENCIAL ALAMEDAS   | -21.78168,-48.12135 | H0075 | 2025013110  |            | LED 80W SONERES  |
| RUA OSMAR ORAVIO ALVES        | RESIDENCIAL ALAMEDAS   | -21.78125,-48.12183 | H0071 | 2025013109  |            | LED 100W SONERES |
| RUA 4                         | RESIDENCIAL ALAMEDAS   | -21.78094,-48.12150 | H0070 | 2025013108  |            | LED 100W SONERES |
| RUA JOÃO ZACHARIAS            | RESIDENCIAL ALAMEDAS   | -21.78162,-48.11985 | H0054 | 2025013107  |            | LED 100W SONERES |
| AV SÃO JOÃO                   | ALTOS DOS PÍNHEIROS    | -21.77362,-48.13069 | H0069 | 2025131105  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA CARLOS GOMES              | VILA YAMADA            | -21.78768,-48.18108 | J0883 | 2025013123  |            | LED ZAGONEL      |
| AV FRANCISCO ARANHA DO AMARAL | CENTRO                 | -21.77937,-48.17498 | J0882 | 2025012122  |            | LED ZAGONEL      |
| AV ZACHI STEFANO              | CIDADE JARDIM          | -21.74727,-48.18685 | H0058 | 2025020401  |            | LED 150W SONERES |
| RUA SARGENTO ASSAD FEREZ      | CENTRO                 | -21.78407,-48.17305 | H0056 | 2025020506  |            | LED 150W SONERES |
| AV PROF JORGE CORREA          | VILA SANTANA           | -21.78574,-48.19084 | H0059 | 2025020503  |            | LED 150W SONERES |
| RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA     | CENTRO                 | -21.78301,-48.18145 | J0879 | 2025021005  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA PROF DORIVAL ALVES        | VILA XAVIER            | -21.77696,-48.16470 | H0055 | 2025021106  |            | LED 100W SONERES |
| RUA DOS LIBANEZES             | SANTANA                | -21.78962,-48.18927 | H0064 | 2025021105  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA MANOEL PEREIRA DE LUCENA  | RESIDENCIAL JATOBA     | -21.78154,-48.12217 | J0877 | 2025021307  |            | LED 150W SONERES |
| AV SEBASTIÃO GONÇALVES DIAS   | JARDIM IPANEMA         | -21.71377,-48.15590 | J0878 | 2025021208  |            | LED REEME        |
| RUA JOSE MARIA PAIXÃO         | PARQUE DAS LARANJEIRAS | -21.79382,-48.20151 | H0062 | 2025021316  |            | LED 80W SONERES  |
| RUA CASTRO ALVES              | SANTANA                | -21.78518,-48.19324 | H0063 | 2025021304  |            | LED ZAGONEL      |
| AV PORTUGUAL                  | CENTRO                 | -21.79397,-48.17655 | H0060 | 2025021706  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA NOVE DE JULHO             | CENTRO                 | -21.78112,-48.17791 | H0053 | 2025021803  |            | LED ZAGONEL      |
| RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES   | VILA XAVIER            | -21.77989,-48.16543 | H0051 | 20250221105 |            | LED 80W SONERES  |
| RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES   | VILA XAVIER            | -21.77976,-48.16648 | H0038 | 2025022403  |            | LED 80W SONERES  |
| AV TEREZA PELEGRINE MOTTA     | JARDIM IPANEMA         | -21.71385,-48.15650 | H0037 | 2025022114  |            | LED REEME        |
| AV TEREZA PELEGRINE MOTTA     | JARDIM IPANEMA         | -21.71413,-48.15627 | H0036 | 2025022113  |            | LED REEME        |

| ENDEREÇO                                              | BAIRRO                   | LOCALIZAÇÃO         | PLACA | PROTOCOLO     | OBSERVAÇÃO | LUMINARIA        |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|-------|---------------|------------|------------------|
| VIA EXPRESSA                                          | VILA FERROVIARIA         | -21.77740,-48.16859 | J0830 | SEM PROTOCOLO |            | LED 150W SONERES |
| RUA MARIA GASPAR DE ANDRADE                           | MELHADO                  | -21.80994,-48.16348 | J0292 | 2024121807    |            | LED REEME        |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB                            | SANTA ANGELINA           | -21.77385,-48.18539 | J0833 | 2025010202    |            | LEC CONEXLED     |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB                            | SANTA ANGELINA           | -21.77385,-48.18539 | J0941 | 2025010201    |            | LED CONEXLED     |
| AV TEREZA PELEGRINE MOTA                              | JARDIM IPANEMA           | -21.71317,-48.15729 | H0100 | 2024122001    |            | LED REEME        |
| AV JOSE BONIFACIO                                     | CENTRO                   | -21.79263,-48.19031 | J0827 | 2025010308    |            | LED ZAGONEL      |
| AV EUGENIO JOÃO FACCIO                                | PARQUE GRAMADO II        | -21.78298,-48.14333 | J0900 | 2025010309    |            | LED CONEXLED     |
| AV BENTO DE ABREU                                     | CENTRO                   | -21.77276,-48.17281 | J0912 | 2025010610    |            | LED CONEXLED     |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB                            | SANTA ANGELINA           | -21.76810,-48.18704 | J0910 | 2025010605    |            | LED 150W SONERES |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB                            | SANTA ANGELINA           | -21.77301,-48.18562 | J0949 | 2025010605    |            | LED 150W SONERES |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB                            | SANTA ANGELINA           | -21.77508,-48.18497 | J0918 | 2025010606    |            | LED 150W SONERES |
| AV PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO                   | VILA JOSE BONIFACIO      | -21.78074,-48.18537 | J0911 | 2025010614    |            | LED 150W SONERES |
| AV SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO                          | JARDIM IPANEMA           | -21.71374,-48.15900 | J0839 | 2025010626    |            | LED REEME        |
| AV DR.WALDOMIRO BLUNDI                                | YOLANDA ÓPICE            | -21.79685,-48.14926 | J0826 | 2025010703    |            | LED 150W SONERES |
| AV BANDEIRANTES                                       | CENTRO                   | -21.78546,-48.17394 | J0942 | 2025010711    |            | LED ZAGONEL      |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.78548,-48.17226 | J0943 | 2025010907    |            | .....            |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.78548,-48.17226 | J0940 | 2025010907    |            | .....            |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.78770,-48.17223 | J0923 | 2025010907    |            | .....            |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.78800,-48.17222 | H0098 | 2025010907    |            | .....            |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.79217,-48.17229 | H0097 | 2025010907    |            | .....            |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.79239,-48.17223 | H0096 | 2025010907    |            | .....            |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA ( VIA EXPRESSA ) | CENTRO                   | -21.79239,-48.17223 | H0095 | 2025010907    |            | LED 100W SONERES |
| AV CRISTIANE ANDREZA ASTORINO DESTEFANO               | JARDIM IPANEMA           | -21.71389,-48.15822 | H0094 | 2025010906    |            | LED REEME        |
| AV JOSE ARANTES                                       | CIDADE JARDIM            | -21.74455,-48.18652 | J0843 | 2025011408    |            | LED REEME        |
| AV VALKIRIO GALEAZZI                                  | JARDIM IPANEMA           | -21.71534,-48.15255 | H0089 | 2025011012    |            | LED 150W SONERES |
| AV BANDEIRANTES                                       | CENTRO                   | -21.78517,-48.17298 | J0824 | 2025011413    |            | LED ZAGONEL      |
| AV BANDEIRANTES                                       | CENTRO                   | -21.78542,-48.17391 | J0942 | 2025011703    |            | LED ZAGONEL      |
| RUA GONÇALVES DIAS                                    | CENTRO                   | -21.77845,-48.17746 | J0840 | 2025011606    |            | LED ZAGONEL      |
| AV DUQUE DE CAXIAS                                    | CENTRO                   | -21.79314,-48.17682 | H0090 | 2025011005    |            | LED ZAGONEL      |
| RUA MANEOL PEREIRA LUCENA                             | RESIDENCIAL ALAMADEAS II | -21.78212,-48.12132 | J0842 | 2025012003    |            | LED 150W SONERES |
| AV BARROSO                                            | CENTRO                   | -21.78845,-48.17808 | H0083 | 2025012115    |            | LED 100W SONERES |
| RUA SYNESIO WYSS BARRETO                              | PARQUE DAS HORTENCIAS    | -21.79689,-48.13700 | H0080 | 2025012113    |            | LED 100W SONERES |
| RUA SYNESIO WYSS BARRETO                              | PARQUE DAS HORTENCIAS    | -21.79827,-48.13617 | H0085 | 2025012113    |            | LED 150W SONERES |
| RUA ENG MARCO ANTONIO DENTILLO                        | PARQUE DAS HORTENCIAS    | -21.80672,-48.12662 | H0084 | 2025012112    |            | LED CONEXLED     |
| AV SINOARA SIGUEO                                     | PARQUE DAS HORTENCIAS    | 21.80867,-48.12687  | H0087 | 2025012110    |            | LED CONEXLED     |
| AV RONALD DE OLIVEIRA                                 | PARQUE DAS HORTENCIAS    | -21.80753,-48.12762 | H0099 | 2025012107    |            | LED REEME        |
| AV ANTONIO FERREIRA LUIZ FILHO                        | PARQUE DAS HORTENCIAS    | -21.80675,-48.13320 | H0092 | 2025012104    |            | LED 100W SONERES |
| AV REMO FRONTAROLLI                                   | PARQUE DAS HORTENCIAS    | -21.80236,-48.12850 | H0091 | 2025012103    |            | LED CONEXLED     |
| AV JEREMIAS GORILA                                    | JARDIM TAMOIO            | -21.81339,-48.1811  | J0914 | 2025012207    |            | LED 150W SONERES |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA                  | CENTRO                   | -21.79607,-48.17266 | H0082 | 2025012309    |            | ....             |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA                  | CENTRO                   | -21.79623,-48.17272 | H0086 | 2025012309    |            | ....             |
| AV MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA                  | CENTRO                   | -21.79687,-48.17290 | H0079 | 2025012309    |            | ....             |
| RUA GILSON MARCOS DE OLIVEIRA                         | JARDIM ALDABERTO ROXO I  | -21.73982,-48.15544 | H0081 | 2025010910    |            | LED 150W SONERES |



| ENDEREÇO                              | BAIRRO                  | LOCALIZAÇÃO              | PLACA | PROTOCOLO  | OBSERVAÇÃO | LUMINÁRIA                     |
|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|-------|------------|------------|-------------------------------|
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB            | SANTA ANGELINA          | -21.7695229, -48.1867788 | H0172 | 2025062313 |            | LED 100W SONERES              |
| RUA AMERICO PASETTO                   | CENTRO                  | -21.78023, -48.17333     | J0761 | 2025062401 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA MAJOR DE CARVALHO FILHO           | CENTRO                  | -21.78976, -48.17433     | H0300 | 2025062405 |            | LED ZAGONEL                   |
|                                       |                         | -21.780582, -48.120906   | H0178 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.780405, -48.120221   | H0177 |            |            |                               |
| RUA CARLOS HENRIQUE BOCANEGRA         | RESIDENCIAL ALAMEDAS    | -21.780422, -48.119728   | H0176 | 2025062702 |            | 3 LEDS 80W SONERES            |
| RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA             | CENTRO                  | -21.78444, -48.18036     | H0184 | 2025062603 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA TENENRE JOAQUIM NUNES CABRAL      | SANTANA                 | -21.79169, -48.18985     | H0179 | 2025063001 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA C                                 | JD DOM PEDRO I          | -21.76358, -48.18083     | H0320 | 2025070103 |            | LED SX                        |
| RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL         | CENTRO                  | -21.78280, -48.18656     | H0315 | 2025070104 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA DOS LIBANEZES                     | CARMO                   | -21.79593, -48.18715     | H0318 | 2025070206 |            | LED ZAGONEL                   |
| AV BRANDINA SAVEDRA CAMPARI           | DISTRITO INDUSTRIAL     | -21.74482, -48.12895     | H0319 | 2025070203 |            | LED ZAGONEL                   |
|                                       |                         | -21.71477, -48.15304     | H0313 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71411, -48.15374     | H0312 |            |            |                               |
| AV VALKIRIO GALEAZZI                  | JARDIM IPANEMA          | -21.71340, -48.15442     | H0310 | 2025070812 |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
|                                       |                         | -21.71226, -48.15533     | H0311 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71225, -48.15569     | H0309 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71214, -48.15570     | H0308 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71214, -48.15568     | H0306 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71191, -48.15640     | H0337 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71176, -48.15675     | H0305 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71165, -48.15714     | H0304 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71142, -48.15785     | H0303 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71117, -48.15858     | H0302 |            |            |                               |
| AV PROF AUREA SHIAVON                 | JARDIM IPANEMA          | -21.71101, -48.15896     | H0301 | 2025070813 |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
|                                       |                         | -21.71113, -48.15914     | H0307 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71125, -48.15883     | H0338 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71150, -48.15815     | H0336 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71167, -48.15751     | H0335 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71200, -48.15661     | H0334 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71217, -48.15607     | H0331 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71222, -48.15585     | H0333 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71210, -48.15701     | H0332 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71203, -48.15733     | H0330 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71229, -48.15630     | H0341 |            |            |                               |
| AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE         | JARDIM IPANEMA          | -21.71557, -48.15303     | H0340 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
|                                       |                         | -21.71590, -48.15281     | H0345 | 2025070811 |            |                               |
|                                       |                         | -21.71643, -48.15295     | H0344 |            |            |                               |
| AV SEBASTIÃO GONÇALVES FERREIRA       | JARDIM IPANEMA          | -21.71560, -48.15393     | H0343 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
|                                       |                         | -21.71532, -48.15414     | H0342 | 2025070814 |            |                               |
|                                       |                         | -21.71536, -48.15403     | H0346 |            |            |                               |
| RUA EDVAL PEREZ                       | JARDIM IPANEMA          | -21.71496, -48.15356     | H0347 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
| AV TEREZA PELEGRINE MOTA              | JARDIM IPANEMA          | -21.71515, -48.15357     | H0348 | 2025070823 |            |                               |
| AV SEBASTIÃO SILVA TEIXEIRA           | JARDIM IPANEMA          | -21.71546, -48.15494     | H0349 | 2025070815 |            | LED REEME                     |
|                                       | JARDIM IPANEMA          | -21.71520, -48.15602     | H0350 | 2025070816 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.71434, -48.15539     | H0351 |            |            |                               |
| RUA BENTO MARQUES DA SILVA            | JARDIM IPANEMA          | -21.71380, -48.15472     | H0352 | 2025070824 |            | LED REEME                     |
|                                       |                         | -21.71317, -48.15655     | H0353 |            |            |                               |
| RUA LYDIA VICCOLA FRIOLLO             | JARDIM IPANEMA          | -21.71377, -48.15725     | H0354 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
|                                       |                         | -21.71498, -48.15860     | H0355 | 2025070825 |            |                               |
|                                       |                         | -21.71495, -48.15886     | H0356 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
| AV SILVIO FRIOLLO JUNIOR              | JARDIM IPANEMA          | -21.71588, -48.15795     | H0357 | 2025070819 |            |                               |
|                                       |                         | -21.71536, -48.15931     | H0358 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71435, -48.16029     | H0359 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
| RUA SILVIO FRIOLLO                    | JARDIM IPANEMA          | -21.71355, -48.15958     | H0360 | 2025070820 |            |                               |
|                                       |                         | -21.71286, -48.16008     | H0361 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.71314, -48.16029     | H0362 |            |            |                               |
| RUA BARBARA DE CASTRO ROSA GUIMARAES  | JARDIM IPANEMA          | -21.71384, -48.16064     | H0363 |            |            | LED 150W SONERES<br>LED REEME |
|                                       |                         | -21.71469, -48.16120     | H0364 | 2025070826 |            |                               |
|                                       |                         | -21.71465, -48.16081     | H0365 |            |            |                               |
| AV AFFONSO DE ANGEU                   | JARDIM IPANEMA          | -21.71617, -48.15934     | H0366 | 2025070821 |            | LED REEME                     |
| AV SEBASTIÃO GERALDO CARDOZO          | JARDIM IPANEMA          | -21.71319, -48.15974     | H0367 | 2025070818 |            | LED 150W SONERES              |
| AV SD PM ALEX DE SOUZA SILVA MOTA     | JARDIM IPANEMA          | -21.71654, -48.16070     | H0369 | 2025070822 |            | LED 150W SONERES              |
| AV PROF JORGE CORREA                  | JARDIM PRIMAVERA        | -21.78068, -48.17460     | H0374 | 2025071504 |            | LED ZAGONEL                   |
| AV FREI LUIZ SANATANA                 | SÃO GERALDO             | -21.78111, -48.18423     | H0375 | 2025071502 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA PADRE DUARTE                      | CENTRO                  | -21.79665, -48.17599     | J0797 | 2025071408 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA PADRE DUARTE                      | CENTRO                  | -21.79610, -48.17628     | J0796 | 2025071407 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA PADRE DUARTE                      | CENTRO                  | -21.79641, -48.17605     | J0798 | 2025071406 |            | LED 150W SONERES              |
| RUA SAMUEL BRASIL BUENO               | SOLIDARIEDADE           | -21.79919, -48.19790     | H0238 | 2025071404 |            | LED 150W SONERES              |
| AV ESPANHA                            | CENTRO                  | -21.79178, -48.17547     | H0399 | 2025071602 |            | LED ZAGONEL                   |
| AV ESPANHA                            | CENTRO                  | -21.79177, -48.17529     | H0398 | 2025071603 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA JOÃO ZACHARIAS                    | RESIDENCIAL ALAMEDAS II | -21.78189, -48.11949     | H0371 | 2025071506 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.74491, -48.13613     | H0376 |            |            |                               |
| RUA MARIA ESKILDEN FERNANDES          | MONTE CARLO             | -21.74532, -48.13626     | H0397 | 2025071704 |            | LED 150W SONERES              |
| AV MARGINAL                           | MONTE CARLO             | -21.73980, -48.13200     | H0388 | 2025071706 |            | LED 150W SONERES              |
| AV PROF MARLI DO CARMO BELLOTE        | MONTE CARLO             | -21.73921, -48.13567     | H0392 | 2025071707 |            | LED 150W SONERES              |
| AV JOSE PEREIRA CAMPOS                | MONTE CARLO             | -21.74111, -48.13511     | H0390 | 2025071708 |            | LED 150W SONERES              |
| AV J                                  | MONTE CARLO             | -21.73785, -48.13391     | H0386 | 2025071709 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.74097, -48.13633     | H0396 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.74021, -48.13641     | H0394 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.73920, -48.13644     | H0393 |            |            |                               |
| AV UM                                 | MONTE CARLO             | -21.74125, -48.13643     | H0389 | 2025071711 |            | LED 150W SONERES              |
| RUA PROF JOSE ARANA VARELA            | MONTE CARLO             | -21.73980, -48.13200     | H0388 | 2025071710 |            | LED 150W SONERES              |
| AV DR WALDOMIRO BLUNDI                | YOLANDA OPICE           | -21.79532, -48.14673     | H0387 | 2025071802 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.78798, -48.18493     | H0384 |            |            |                               |
| RUA PEDRO ALVARES CABRAL              | CENTRO                  | -21.78814, -48.18501     | H0385 | 2025071801 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.82254, -48.10474     | H0381 |            |            |                               |
| ESTRADA DO OURO                       | ESTAÇÃO DO OURO         | -21.82281, -48.10470     | H0380 | 2025071720 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.78109, -48.11769     | H0400 |            |            |                               |
| RUA JOSE BENEDITO                     | ALAMEDAS                | -21.78135, -48.11799     | H0979 | 2025072119 |            | LED 150W SONEERS              |
|                                       |                         | -21.78213, -48.11843     | H0383 |            |            |                               |
| RUA ALADIA BIANCARDI REZI             | ALAMEDAS                | -21.78174, -48.11886     | H0382 | 2025072118 |            | LED 150W SONEERS              |
|                                       |                         | -21.78110, -48.11919     | H0378 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.78131, -48.11936     | H0377 |            |            |                               |
| AVENIDA 1                             | ALAMEDAS                | -21.78182, -48.11990     | H0370 | 2025072117 |            | LED 150W SONERES              |
| AV PROFESSOR GUSTAVO FLÉRY CHAMILLOT  | JARDIM PARAISO          | -21.76389, -48.19114     | H0249 | 2025072211 |            | LED 150W SONERES              |
| AV PROF GUSTAVO FLÉRY CHAMILLOT       | JARDIM PARAISO          | -21.76336, -48.18965     | H0248 | 2025072210 |            | LED 150W SONERES              |
| AV SÃO PAULO                          | CENTRO                  | -21.79400, -48.17419     | H0479 | 2025072130 |            | LED ZAGONEL                   |
|                                       |                         | -21.78250, -48.12031     | H0407 |            |            |                               |
| RUA OSMAR OTAVIO                      | ALAMEDAS                | -21.78207, -48.12086     | H0405 | 202507221  |            | LED 100W SONERES              |
|                                       |                         | -21.78215, -48.11998     | H0401 |            |            |                               |
| RUA 4                                 | ALAMEDAS                | -21.78294, -48.11904     | H0408 | 2025072120 |            | LED 100W SONERES              |
|                                       |                         | -21.78072, -48.12144     | H0404 |            |            |                               |
| AV SOCORRISTA ANDERSON ANTONIO ORIZO  | ALAMEDAS                | -21.78101, -48.12199     | H0403 |            |            |                               |
|                                       |                         | -21.78121, -48.12219     | H0402 | 2025072116 |            | LED 100W SONERES              |
|                                       |                         | -21.78272, -48.12173     | H0492 |            |            |                               |
| AV TENETE JOVEM BENEDITO DE MORAES    | ALAMEDAS                | -21.78325, -48.12240     | H0491 | 2025072115 |            | LED 150W SONERES              |
| RUA ALMIR RICARDO LUJAN BERTO         | ALAMEDAS                | -21.78343, -48.11996     | H0496 | 2025072114 |            | LED 100W SONERES              |
| AV NEWTON GILBERTO PERERIAN LOPES     | ALAMEDAS                | -21.78310, -48.12144     | H0493 | 2025072113 |            | LED 100W SONERES              |
| AV MARCIO ANTONIO DA SILVA            | ALAMEDAS                | -21.78345, -48.12111     | H0494 | 2025072112 |            | LED 100W SONERES              |
| AV KAHENA PAULA RAPHEL VICENTE GOMERO | ALAMEDAS                | -21.78358, -48.12053     | H0495 | 2025072111 |            | LED REEME                     |
| RUA MANOEL PEREIRA DE LUCENA          | ALAMEDAS                | -21.78239, -48.12121     | H0497 | 2025072110 |            | LED 100W SONERES              |
| RUA BRASIL                            | CENTRO                  | -21.79614, -48.18032     | H0490 | 2025071803 |            | LED ZAGONEL                   |
| RUA PROFESSOR DORIVAL ALVES           | VILA XAVIER             | -21.77867, -48.16559     | H0409 | 2025072101 |            | LED 150W SONERES              |
|                                       |                         | -21.77735, -48.19965     | H0487 |            |            | LED 80W SONERES               |
| AV JOSE BARBANTI NETRO                | VALE DO SOL             | -21.77707, -48.19990     | H0486 | 2025072304 |            | LED REEME                     |
| AV JOSE BARBANTI NETRO                | VALE DO SOL             | -21.77527, -48.20759     | H0488 | 2025072303 |            | LED REEME                     |



| ENDEREÇO                                | BAIRRO                      | LOCALIZAÇÃO                                                       | PLACA                   | PROTOCOLO     | OBSERVAÇÃO | LUMINÁRIA                            |
|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|------------|--------------------------------------|
| AV HERMINIO TOZETTI                     | VILA JOSE BONIFACIO         | -21.76778,-48.18802                                               | H0182                   | SEM PROTOCOLO |            | LED 150W SONERES                     |
| AV SILVANA FRIOLLO                      | JARDI IPANEMA               | -21.71517,-48.15954                                               | H0014                   | 2025052710    |            | LED REEME                            |
| AV ARID NASSER                          | PARQUE DAS HORTENCIAS       | -21.80612,-48.12652                                               | H0112                   | 2025052716    |            | LED 80W SONERES                      |
| AV ARID NASSER                          | PARQUE DAS HORTENCIAS       | -21.80692,-48.12810                                               | H0108                   | 2025052812    |            | LED CONEXLED                         |
| AV MARIA ANTONIA DE CAMARGO OLIVEIRA    | CENTRO                      | -21.79458,-48.17260                                               | J0565                   | 2025052604    |            | ...                                  |
| RUA IMACULADA CONCEIÇÃO                 | CENTRO                      | -21.79564,-48.18453                                               | J0768                   | 2025052602    |            | LED ZAGONEL                          |
| RUA HUMAITA                             | CENTRO                      | -21.79669,-48.18129                                               | J0766                   | 2025052601    |            | LED ZAGONEL                          |
| AV DOM PEDRO II                         | CENTRO                      | -21.79704,-48.18025                                               | J0767                   | 2025052603    |            | LED ZAGONEL                          |
| RUA OSMAR ORAVIO ALVES                  | RESIDENCIAL ALMEDAS II      | -21.78143,-48.12160                                               | H0111                   | 2025060306    |            | LED 150W SONERES                     |
| AV FREI LUIZ SANTANA                    | VILA NICE                   | -21.78067,-48.18252                                               | H0109                   | 2025060302    |            | LED 150W SONERES                     |
| RUA SYNÉSIO WISS BARRETO                | PARQUE DAS HORTENCIAS       | -21.79896,-48.13572<br>-21.79865,-48.13589<br>-21.79796,-48.13632 | H0106<br>H0110<br>H0200 | 2025060402    |            | LED 150W SONERES<br>LED 100W SONERES |
| AV TORELLO DINUCCI                      | JARDIM DAS FLORES           | -21.78826,-48.20420                                               | H0105                   | 2025060504    |            | LED ZAGONEL                          |
| AV ESTRADA DE FERRO                     | VILA SANTA TERESA           | -21.76776,-48.14792                                               | J0790                   | 2025060503    |            | LED 150W SONERES                     |
| RUA MAJOR CARVALHO FILHO                | CENTRO                      | -21.78057,-48.17580                                               | H0102                   | 2025061109    |            | LED ZAGONEL                          |
| RUA MAJOR CARVALHO FILHO                | CENTRO                      | -21.78148,-48.17561                                               | H0101                   | 2025061110    |            | LED ZAGONEL                          |
| AV ACRMO FIORILLO                       | VILA YAMADA                 | -21.78497,-48.19209                                               | H0103                   | 2025061001    |            | LED ZAGONEL                          |
| RUA MAURICIO ONOFRE CARDILLI            | VILA SUCONASA               | -21.80641,-48.17107                                               | J0771                   | 2025061701    |            | LED BRIGHTLUX                        |
| RUA MANOEL QUINTAL                      | JARDIM TAMOIO               | -21.81368,-48.18048                                               | J0773                   | 2025061703    |            | LED 80W SONERES                      |
| AV CRSITIANE ANDREZA ASTORINO DESTEFANO | JARDI IPANEMA               | -21.71509,-48.15697                                               | H0185                   | 2025061302    |            | LED REEME                            |
| RUA JOSÉ TEIXEIRA CARDOSO               | PORTALA DAS LARANJEIRAS     | -21.78898,-48.19975                                               | J0774                   | 20250612056   |            | LED 150W SONERES                     |
| AV DUQUE DE CAXIAS                      | CENTRO                      | -21.79348,-48.17895                                               | H0188                   | 2025061806    |            | LED ZAGONEL                          |
| AV DE ACESSO                            | PARQUE RESIDENCIAL DAMHA IV | -21.74979,-48.19435<br>-21.75024,-48.19195                        | H0187<br>H0186          | 2025061809    |            | LED 100W SONERES                     |



| ENDEREÇO                          | BAIRRO                  | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   | PLACA                                                                | PROTOCOLO  | OBSERVAÇÃO | LUMINÁRIA                    |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------|
| RUA VERGILIO RODRIGUES            | IGUATEMI                | -21.83782,-48.14396                                                                                                                                                                                                                           | J0863                                                                | 2025042312 |            | LUMINARIA 150W SONERES       |
| RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL     | CENTRO                  | -21.79500,-48.18072                                                                                                                                                                                                                           | H0142                                                                | 2025042510 |            | LED ZAGONEL                  |
| AV PORTUGUAL                      | CENTRO                  | -21.79319,-48.17317                                                                                                                                                                                                                           | H0143                                                                | 2025042401 |            | LED ZAGONEL                  |
| AV GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA     | RESIDENCIAL LUPO 2      | -21.78247,-48.20873<br>-21.78216,-48.20589<br>-21.78243,-48.20801<br>-21.78249,-48.20832                                                                                                                                                      | H0136<br>H0134<br>H0138<br>H0139                                     | 2025050601 |            | LED 100W SONERES             |
| RUA JOÃO ZACHARIAS                | RESIDENCIAL ALAMEDAS    | -21.78137,-48.12014<br>-21.78122,-48.12033                                                                                                                                                                                                    | H0137<br>H0135                                                       | 2025050507 |            | LED 150W SONERES             |
| AV PADRE FRANCISCO CULTURATO      | CENTRO                  | -21.78447,-48.20001<br>-21.78483,-48.20127<br>-21.78250,-48.19272                                                                                                                                                                             | H0133<br>H0141<br>H0140                                              | 2025042221 |            | LED 100W SONERES             |
| RUA SÃO BENTO                     | CENTRO                  | -21.78764,-48.17676                                                                                                                                                                                                                           | H0131                                                                | 2025050804 |            | LED ZAGONEL                  |
| AV SILVANA FRIOLLO                | JARDIM IPANEMA          | -21.71581,-48.15893                                                                                                                                                                                                                           | H0175                                                                | 2025050907 |            | LED REEME                    |
| AV SILVANA FRIOLLO                | JARDIM IPANEMA          | -21.71483,-48.15982                                                                                                                                                                                                                           | H0173                                                                | 2025050805 |            | LED REEME                    |
| RUA JOSE BARBIERI NETO            | CHACARA FLORA           | -21.73934,-48.18691                                                                                                                                                                                                                           | H0146                                                                | 2025050703 |            | LED 100W SONERES             |
| RUA LAURINDO FERREIRA FILHA       | RESIDENCIAL PARAISO     | -21.76235,-48.19008                                                                                                                                                                                                                           | H0132                                                                | 2025050702 |            | LED 150W SONERES             |
| AV SOLDADO PM ALEX DE SOIZA SILVA | JARDIM IPANEMA          | -21.71641,-48.15800                                                                                                                                                                                                                           | H0174                                                                | 2025050611 |            | LED REEME                    |
| AV PROF AUREA SCHIAVON            | JARDIM IPANEMA          | -21.71266,-48.15451<br>-21.71288,-48.15381<br>-21.71305,-48.15353<br>-21.71353,-48.15238<br>-21.71353,-48.15211<br>-21.71334,-48.15240<br>-21.71313,-48.15276<br>-21.71296,-48.15312<br>-21.71275,-48.15386<br><del>-21.71581,-48.15893</del> | H0151<br>H0150<br>H0149<br>H0158<br>H0159<br>H0156<br>H0155<br>H0154 | 2025050908 |            | LED REEME                    |
| RUA IMACULADA CONCEIÇÃO           | CENTRO                  | -21.79242,-48.18559                                                                                                                                                                                                                           | H0164                                                                | 2025051409 |            | LED ZAGONEL                  |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB        | SANTA ANGELINA          | -21.77108,-48.18619                                                                                                                                                                                                                           | H0163                                                                | 2025051402 |            | LED 80W SONERES              |
| RUA NOVE DE JULHO                 | CENTRO                  | -21.78256,-48.17749                                                                                                                                                                                                                           | H0165                                                                | 2025051314 |            | LED ZAGONEL                  |
| AV JOVEM BENEDICTO DE MORAES      | RESIDENCIAL ALAMEDAS II | -21.78295,-48.12212                                                                                                                                                                                                                           | H0157                                                                | 2025051313 |            | LED REEME                    |
| RUA ALMIR RICARDO LUJAN DERTHO    | RESIDENCIAL ALAMEDAS II | -21.78270,-48.12188<br>-21.78250,-48.12196<br>-21.78232,-48.12213                                                                                                                                                                             | H0160<br>H0161<br>H0162                                              | 2025051312 |            | LED 80W SONERES              |
| RUA DJALMA CAPISTRANO DA SILVA    | PARQUE PLANLATO         | -21.72901,-48.19080<br>-21.72901,-48.19080                                                                                                                                                                                                    | J0787<br>J0777                                                       | 2025051501 |            | LED 150W SONERES, LED ZAGNEL |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB        | SANTA ANGELINA          | -21.77691,-48.18441<br>-21.77732,-48.18447                                                                                                                                                                                                    | J0778<br>J0786                                                       | 2025051508 |            | ....                         |

|                                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                       |            |  |                                |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|--------------------------------|
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB           | SANTA ANGELINA     | -21.77015,-48.18650<br>-21.76991,-48.18653                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | J0783<br>J0782                                                                                                                                        | 2025051507 |  | ....                           |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB           | SANTA ANGELINA     | -21.77047,-48.18646<br>-21.77047,-48.18640<br>-21.77088,-48.18603                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | J0780<br>J0784<br>J0781                                                                                                                               | 2025051506 |  | ....                           |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB           | SANTA ANGELINA     | -21.77468,-48.18501<br>-21.77355,-48.18491                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | J0785<br>J0779                                                                                                                                        | 2025051505 |  | ....                           |
| AV FRANCISCO ARANHA DO AMARAL        | CENTRO             | -21.77937,-48.17567                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | H0169                                                                                                                                                 | 2025052007 |  | LED ZAGONEL                    |
| AV RODRIGO FERNANDO GRILLO           | JARDIM DOS MANACAS | -21.78446,-48.19902                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | J0769                                                                                                                                                 | 2025052005 |  | LED 100W SONERES               |
| AV SILVIO FRIOLLO JUNIOR             | JARDIM IPANEMA     | -21.71350,-48.16025<br>-21.71372,-48.16006<br>-21.71400,-48.15981                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | H0168<br>H0167<br>H0166                                                                                                                               | 2025051902 |  | LED REEME                      |
| AV MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA | CENTRO             | -21.80458,-48.17269<br>-21.79888,-48.17307<br>-21.79672,-48.17269<br>-21.78606,-48.17232<br>-21.78465,-48.17223<br>-21.78389,-48.17201<br>-21.76854,-48.16432<br>-21.77495,-48.16729<br>-21.77991,-48.17009<br>-21.78724,-48.17226<br>-21.78830,-48.17229<br>-21.78889,-48.17221<br>-21.78924,-48.17219<br>-21.78953,-48.17222<br>-21.79017,-48.17219<br>-21.79574,-48.17267<br>-21.79801,-48.17294 | H0148<br>H0147<br>H0130<br>H0129<br>H0128<br>H0127<br>H0126<br>H0125<br>H0124<br>H0123<br>H0122<br>H0121<br>H0120<br>H0119<br>H0118<br>H0117<br>H0116 |            |  | MODELO EXPRESSO E SONERES 150W |
| AV QUINZE DE NOVEMBRO                | CARMO              | -21.80017,-48.18764                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | H0198                                                                                                                                                 |            |  | LED 150W SONERES               |

| ENDEREÇO                               | BAIRRO                 | LOCALIZAÇÃO         | PLACA | PROTOCOLO  | OBSERVAÇÃO | LUMINARIA        |
|----------------------------------------|------------------------|---------------------|-------|------------|------------|------------------|
| RUA MANOEL RODRIGUES DE CAMARGO        | MONTE CARLO            | -21.74315,-48.13809 | H0050 | 2025022507 |            | LED 80W SONERES  |
| AV JOSE MARIA PAIXÃO                   | PARQUE DAS LARANJEIRAS | -21.79481,-48.20260 | H0041 | 2025022505 |            | LED 150W SONERES |
| AV PROFESSOR GUSTAVO FLEURY CHARMILLOT | JARDIM PARAISO         | -21.76447,-48.19274 | H0040 | 2025022504 |            | LED 150W SONERES |
| RUA NOVE DE JULHO                      | CENTRO                 | -21.79631,-48.17366 | H0049 | 2025022706 |            | LED 150W SONERES |
| RUA AMERICO ANDRIÃO                    | JARDIM UNIVERSAL       | -21.79459,-48.20616 | H0042 | 2025022808 |            | LED 150W SONERES |
| AV SÃO PAULO                           | CENTRO                 | -21.79746,-48.18812 | H0048 | 2025022805 |            | LED 150W SONERES |
| AV JOSÉ PARISI                         | VILA VELOSA            | -21.76883,-48.16909 | J0869 | 2025030504 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA ESTEVAM DE OLIVEIRA                | YPE AMARELO            | -21.78772,-48.12607 | J0868 | 2025030507 |            | LED REEME        |
| AV PRUDENTE DE MORAIS                  | CENTRO                 | -21.78694,-48.17577 | J0871 | 2025030713 |            | LED ZAGONEL      |
| AV PRUDENTE DE MORAIS                  | CENTRO                 | -21.78680,-48.17557 | J0866 | 2025030713 |            | LED ZAGONEL      |
| AV 15 DE NOVEMBRO                      | CENTRO                 | -21.79664,-48.17427 | J0870 | 2025030709 |            | LED ZAGONEL      |
|                                        |                        |                     |       |            |            |                  |
|                                        |                        |                     |       |            |            |                  |
|                                        |                        |                     |       |            |            |                  |
|                                        |                        |                     |       |            |            |                  |
|                                        |                        |                     |       |            |            |                  |



| ENDEREÇO                                 | BAIRRO          | LOCALIZAÇÃO         | PLACA | PROTOCOLO  | OBSERVAÇÃO | LUMINÁRIA        |
|------------------------------------------|-----------------|---------------------|-------|------------|------------|------------------|
| AV PORTUGUAL                             | CENTRO          | -21.79502,-48.18122 | H0448 | 2025082510 |            | LED ZAGONEL      |
| AV. FREI LUIZ SANTANA                    | PRIMAVERA       | -21.78015,-48.18025 | H0441 | 2025082609 |            | LED ZAGONEL      |
| AV. SEBASTIÃO SILVA TEIXEIRA             | JD. IPANEMA     | -21.72211,-48.16046 | H0431 | 2025082703 |            | LED REEME        |
| AV. SEBASTIÃO SILVA TEIXEIRA             | JD. IPANEMA     | -21.71450,-48.15674 | H0443 | 2025082703 |            | LED REEME        |
| AV. PROF. JORGE CORREA                   | CENTRO          | -21.77995,-48.17161 | H0442 | 2025082708 |            | LED SONERES 100W |
| RUA GAVIÃO PEIXOTO                       | JD SANTA MONICA | -21.80224,-48.19333 | H0256 | 2025082707 |            | LED 100W SONERES |
| RUA TENENTE JOAQUIM NUNES CABRAL         | CARMO           | -21.79758,-48.18799 | J0757 | 2025082802 |            | LED ZAGONEL      |
| AV JOSÉ FATKAUKAS                        | SELMÍ DEY 4     | -21.72714,-48.15033 | J0750 | 2025082805 |            | LED ZAGONEL      |
| AVENIDA PRESIDENTE VARGAS                | CARMO           | -21.80094,-48.18646 | H0439 | 2025090303 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA NOVE DE JULHO                        | CENTRO          | -21.79543,-48.17395 | H0435 | 2025091001 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA MANOEL RODRIGUES JACOB               | SANTA ANGELINA  | -21.76804,-48.18712 | H0437 | 2025090806 |            | LED STYA         |
| AV. PASCHOALINO PALAMONE LEPRE           | JD. IPANEMA     | -21.71423,-48.15448 | H0436 | 2025090905 |            | LED REEME        |
| AV. CRISTIANE ANDREZA ASTORINO DESTEFANO | JARDIM IPANEMA  | -21.71374,-48.15842 | H0434 | 2025091107 |            | LED REEME        |
| AV. DOM PEDRO II                         | CENTRO          | -21.79607,-48.17606 | H0251 | 2025091204 |            | LED ZAGONEL      |
| AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO                | CENTRO          | -21.78389,-48.17477 | H0432 | 2025091208 |            | LED ZAGONEL      |
| RUA JOÃO MARIA BELLINI                   | JD. INDAIA      | -21.75063,-48.14146 | H0235 | 2025091802 |            | LED ZAGONEL      |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |
|                                          |                 |                     |       |            |            |                  |



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05FA-7D90-8A78-2437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 18/02/2026 15:43:21

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 18/02/2026 15:48:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/05FA-7D90-8A78-2437>